

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº07, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual n.º 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos N.ºs 2687/2020 – DICRA, 2698/2020 – DICRA, 2699/2020 – DICOP/GECON e 2704/2020 – DICOP/GECON, referente à Licença de Instalação e Operação do Complexo Fotovoltaico Mauriti e Sistemas Associados, constituído por 9 (nove) Usinas Fotovoltaicas denominadas de: *UFV Mauriti 1, *UFV Mauriti 2, *UFV Mauriti 3, *UFV Mauriti 4, *UFV Mauriti 5, *UFV Mauriti 6, *UFV Mauriti 7, *UFV Mauriti 8 e *UFV Mauriti 9, com Potência Nominal Total de aproximadamente 343,77 MW, e 395,14 MWp de Potência Instalada Total, a serem instaladas em uma área de ocupação total de 951,79 ha, distribuída em um conjunto de propriedades com área total de 1.588,30 ha, nas localizações Fazenda Araticum, Fazenda Saco Velho, Sítio Volta 1 e 2, os sistemas associados ao referido complexo, os quais são constituídos pela LT 230 kV Araticum – Seccionamento, aproximadamente 15,18 km de extensão, LT 34,5 Sítio Volta 1 e 2 – Fazenda Araticum, aproximadamente 12,43 km de extensão, Subestação (SE) Elevadora 34,5 kV/230 kV, Subestação (SE) Coletora 34,5 kV Saco Velho e Subestação (SE) Coletora 34,5 kV Sítio Volta 1 e 2, na Zona Rural dos Municípios de Mauriti e Milagres, no Estado do Ceará, de interesse da empresa **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI EÓLICA**. Aprovada na 282ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO Nº08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual n.º 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - **APROVAR** com base nos Pareceres Técnicos N.ºs 2668/2020 – DICOP/GECON, 2673/2020 – DICOP/GECON, 2681/2020 – DICOP/GECON, 2675/2020 – DICOP/GECON e 2697/2020 – DICOP/GECON, referente à Licença de Instalação do Complexo Eólico Serra do Mato I, II, III, IV, V e VI, um complexo eólico com capacidade total a ser instalada de 121,8 MW, constituído por 06 (seis) Centrais Geradoras Eólicas – CGE SERRA DO MATO I, II, III, IV, V e VI, através da operação de 29 (vinte e nove) aerogeradores de 4,2 MW cada, sendo as cinco primeiras CGE constituídas por 05 (cinco) aerogeradores cada (potência de 21MW cada), e a sexta CGE constituída por 04 (quatro) aerogeradores (potência de 16,8 MW), em uma área de 858, 21 hectares distribuída em cinco propriedades: Sítio Recanto, Sítio Recanto II, Fazenda Parals, Fazenda Cajueiro Ferrado e Fazenda Curralinho, no município de Trairi/CE, de interesse da empresa **EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY LTDA**. Aprovada na 282ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº033 / 2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	03.02.2020	Acarauá	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Freire Caetano Filho	DAS-1	300151-1-8	III	03.02.2020	Acarauá	1/2	77,10	-	38,55
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	03.02.2020	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	000030-1-8	IV	03.02.2020	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Adail dos Santos Garcez	Ag. Administração	000052-1-5	V	03 a 05.02.2020	Jijoca de Jericoacoara	2,5	61,33	-	153,32
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	03 a 07.02.2020	Mombaça/Acopiara	4,5	77,10	-	346,95
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	04.02.2020	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
José Herbert M. Almeida	DNS-3	300166-1-0	III	04.02.2020	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	04.02.2020	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	04.02.2020	Irauçuba/Umirim	1/2	64,83	-	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	04.02.2020	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	000030-1-8	IV	04.02.2020	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	04.02.2020	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	04.02.2020	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	04 a 07.02.2020	Sobral/Massapê	3,5	64,83	20%	226,90
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	04 a 07.02.2020	Sobral/Massapê	3,5	61,33	20%	214,66
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	04 a 07.02.2020	Sobral/Massapê	3,5	61,33	20%	214,66
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	05.02.2020	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	05.02.2020	Ipu	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	05.02.2020	Aurora	1/2	64,83	-	32,42
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	05 a 07.02.2020	Cratéis/Boa Viagem	2,5	77,10	5%	202,39
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	05 a 07.02.2020	Cratéis/Boa Viagem	2,5	61,33	5%	160,99
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	05 a 07.02.2020	Alto Santo/Itapipoca	2,5	61,33	-	153,32
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	06.02.2020	Icapuí/Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	06.02.2020	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Adail dos Santos Garcez	Ag. Administração	000052-1-5	V	06.02.2020	General Sampaio	1/2	61,33	-	30,66
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	07.02.2020	Quixadá/Quixeramobim	1/2	64,83	10%	35,66
José Herbert M. Almeida	DNS-3	300166-1-0	III	07.02.2020	Russas	1/2	77,10	-	38,55
Livia de Castro e S. Mendes	DNS-3	300163-1-9	III	07.02.2020	Limoeiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	07.02.2020	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300123-1-3	III	07.02.2020	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Liliane F. Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	07.02.2020	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	000035-1-4	IV	07.02.2020	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	07.02.2020	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	10.02.2020	Tauá	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	10 a 11.02.2020	Mauriti	1,5	64,83	-	97,24
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	10 a 11.02.2020	Sobral/Itapipoca	1,5	64,83	20%	116,69
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300135-1-4	III	10 a 14.02.2020	Viçosa do Ceará	4,5	77,10	-	346,95
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	10 a 14.02.2020	Itarema/Camocim	4,5	64,83	-	291,74
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	10 a 14.02.2020	Itarema/Camocim	4,5	64,83	-	291,74
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	11.02.2020	Ocara	1/2	64,83	-	32,42